



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 –  
Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br –

[www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br](http://www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br)

### **PAUTA**

#### **Reunião Ordinária – 08-02-13**

##### **a) Informes e assuntos novos:**

- a. Divulgação de ações de fortalecimento dos Conselhos Municipais de Piracicaba, realizadas pelo Imaflores.
- b. Apresentação do trabalho desenvolvido pela CASA Rio Piracicaba;
- c. Propostas de Capacitações;

##### **b) DELIBERAÇÕES:**

- a) Indicação de dois representantes do Conselho para supervisionar a execução do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”;
- b) Proposta de Desenvolvimento de Cadastro para as futuras entidades;
- c) Projeto Arquivo em Comemoração 21 anos ECA;
- d) Renovação Pasca.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.